



ACÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA LOA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – 2020:

1 ACÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA PROGEP:

1.1 Ação 0181.0021 – Aposentadorias e Pensões Cíveis da União.

- **Descrição:** Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

1.2 Ação 20TP.0021 – Ativo Cíveis da União.

- **Descrição:** Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

1.3 Ação 2004.0021 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes.

- **Meta Física Anual / Produto:** 4.245 Pessoas Beneficiadas.

- **Descrição:** Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Esta ação corresponde ao número de pessoas beneficiadas com o ressarcimento de assistência médica, somando-se os servidores, seus dependentes e agregados.

1.4 Ação 212B.0021 – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes.

- **Meta Física Anual / Produto:** 1 – Assistência Pré-Escolar – 979 Pessoas Beneficiadas; 2 – Auxílio-Transporte – 1.616 Pessoas Beneficiadas; 3 – Auxílio-Alimentação – 4.350 Pessoas Beneficiadas.

- **Descrição:** Concessão dos seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor



falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto; Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972..

1.5 Ação 4572.0021 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

- **Meta Física Anual / Produto:** 340 Servidores capacitados
- **Descrição:** Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Esta ação corresponde ao número de servidores capacitados distribuídos por cursos.

2 AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DO COLUN:

2.1 Ação 20RI.0021 – Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica.

- **Meta Física Anual / Produto:** 734 estudantes matriculados.
- **Especificação do Produto:** Considera-se Estudante Matriculado o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.
- **Descrição:** Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

2.2 Ação 20RL.0021 – Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

- **Meta Física Anual / Produto:** 225 Estudantes matriculados.
- **Especificação do Produto:** Considera-se Estudante matriculado o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.
- **Descrição:** Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de



materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2.3 Ação 2994.0021 – Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

- **Meta Física Anual / Produto:** 225 Estudantes assistidos e 225 Bolsas concedidas.

- **Especificação do Produto:** Considera-se Estudante assistido, o estudante matriculado na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, beneficiado com ações de assistência estudantil, na forma do regulamento. E, Considera-se Bolsa Concedida o somatório das diferentes bolsas concedidas a cada um dos estudantes da educação profissional e tecnológica.

- **Descrição:** Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

3 AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA PROAES:

3.1 Ação 4002.0021 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior.

- **Meta Física Anual / Produto:** 2.597 estudantes assistidos e 2.597 Estudante atendido.

- **Especificação do Produto:** Considera-se ESTUDANTE ASSISTIDO, o estudante matriculado em curso de graduação presencial ofertado por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro e pessoa com deficiência, beneficiado com ações de assistência estudantil, na forma do regulamento.

Considera-se ESTUDANTE ATENDIDO, o estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, regularmente matriculados em cursos superiores de graduação presencial ofertados por instituições federais de ensino superior (IFES)

- **Descrição:** Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Esta ação compreende os seguintes Planos Orçamentários:

a) Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES:

O PROMISAES tem o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos – em especial os africanos – nas áreas de educação e cultura.

O projeto oferece apoio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior. O auxílio visa cooperar para a manutenção dos estudantes durante o curso, já que muitos vêm de países pobres.



b) Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES:

O PNAES apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior – IFES, tendo como objetivo viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.

O PNAES oferece bolsas, assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa. Além destas ações, estão envolvidos os recursos destinados ao Restaurante Universitário.

4 AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA PROEC E AGEUFMA:

4.1 Ação 20GK.0021 – Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

- **Meta Física Anual / Produto:** 113 Iniciativas apoiadas.

- **Especificação do Produto:** Considera-se Iniciativa apoiada programa ou projeto educacional, de pesquisa científica-tecnológica, de educação tutorial, de formação e aperfeiçoamento na área de saúde, e de extensão universitária promovido; evento científico e cultural promovido; bem como iniciativa de fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão promovida com recursos desta ação orçamentária.

- **Descrição:** Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSEH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Esta ação compreende os seguintes Planos Orçamentários:

a) Extensão Universitária:

Setor responsável: PROEC

b) Pós-Graduação e Pesquisa:

Setor responsável: AGEUFMA (exceto os recursos do PROAP que possuem Ação específica descentralizada pela CAPES – 26291.0487.0001 – Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior)



c) Viver sem Limite Educação Bilingue – Inglês sem Fronteiras:

Setor responsável: Diretoria de Internacionalização – DIN/AGEUFMA

d) Programa de Acessibilidade na Educação Superior – INCLUIR:

O Programa INCLUIR propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior – IFES e tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação do núcleo de acessibilidade, o qual responde pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.

Setor responsável: Diretoria de Acessibilidade

5 AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA SINRA:

5.1 Ação 26272.8282.0021 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior.

- **Meta Física Anual / Produto:** 3 projetos viabilizados.

- **Especificação do Produto:** Considera-se projeto viabilizado o plano de trabalho elaborado por Instituição Federal de Ensino Superior que recebeu recursos desta ação orçamentária.

- **Descrição:** Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

Principais obras:

- Construção de alojamento estudantil com 60 vagas no Campus UFMA - Bacabal;
- Urbanização do Campus de Balsas - Trecho entre o Pórtico de Acesso ao Campus e Estacionamento dos Edifícios;
- Complementação da construção e adaptação da quadra poliesportiva do Campus de Grajaú;
- Construção de prédio de salas de aula no Campus de Imperatriz.

a) Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão:

Compreende o recurso de custeio do REUNI abrangendo todos os serviços de reparos, adaptações e reformas.

Principais serviços de reparos, adaptações e reformas:

- Manutenção preventiva e correção para conservação predial dos Câmpus da UFMA;
- Recuperação de das torres de transmissão da rádio e TV Universitária;
- Manutenção de jardins e áreas verdes nos campi da UFMA;
- Instalação de condicionadores de ar;
- Manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos;
- Serviços e fornecimento de estruturas em PVC.



6 AÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA UFMA:

6.1 Ação 20RK.0021 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.

- **Meta Física Anual / Produto:** 28.300 estudantes matriculados.

- **Especificação do Produto:** Considera-se Estudante matriculado o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.

- **Descrição:** Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Esta ação compreende os seguintes Planos Orçamentários:

a) Acervo Bibliográfico:

Setor Responsável: Diretoria Integrada de Bibliotecas

b) Graduação:

Este recurso envolve todos os setores administrativos relacionados à graduação que não estão incluídos nos recursos acima citados: Câmpus do continente, centros acadêmicos, Paulo Freire, Núcleos e convênios e contratos como: Projeto de Formação Continuada dos Profissionais de Educação do Município de Buriticupu e PROEB - DAESP, Projeto “O Povo das Águas: Programa Carta Arqueológica das Estearias”, Convênio UFMA/TCE/Núcleo de Computação Aplicada – NCA/CCET, Convênio UFMA/TJ-MA – DEDIR/CCSO, Projeto BIOPETRO - Métodos analíticos para biocombustíveis e derivados de petróleo - ANP/UFMA (NEPE/CCET) e Projeto de capacitação e consultoria para implantação de metodologia para incorporação das tecnologias de Mobile Circulatório – PPGCC.

c) Projetos Específicos:

Este recurso destina-se a atender aos serviços de manutenção, gerência e conservação do navio de ensino e pesquisa Ciências do Mar II.

Setor Responsável: Coordenação de Ciências do Mar – CCMAR

ACÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ORIUNDAS DE DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITO – 2020:

1 – RECURSOS RECEBIDOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE SUPORTE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - CSGO/SPO/MEC:

1.1 Ação 26101.00P1.0001 – Apoio à Residência em Saúde.

Recurso recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, referente à concessão de bolsas de residência médica e multiprofissional (TED nº 9046/2020 – SIMEC) e repassado ao Hospital Universitário.

Setor responsável: Hospital Universitário

1.2 Ação 26101.20GK.0001 – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Recurso recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, destinado a:

a) Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde – PRODEPS – TED nº 9168/2020-SIMEC. **Setor responsável: Coordenação do curso de Medicina de Imperatriz**

b) Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde – PRODEPS – TED nº 9152/2020-SIMEC. **Setor responsável: Coordenação do curso de Medicina de Pinheiro**

1.3 Ação 26101.20RJ.0001 – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica.

Recursos recebidos da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, destinados a:

a) Projeto “Escola da Terra” - TED nº 9727/2020-SIMEC.

1.4 Ação 26101.219V.0001 - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior.

Recursos recebidos da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, destinados a:

a) Ações de Apoio às Universidades Federais sem Hospitais Universitários - Imperatriz - TED nº 9777/2020 - SIMEC.

b) Ações de Apoio às Universidades Federais sem Hospitais Universitários - Pinheiro - TED nº 9778/2020 - SIMEC.

1.5 Ação 26101.12.364.5013.15R3.0001 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior.

Recursos recebidos da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, destinados a:

a) Ampliação da Capacidade de TIC (aquisição de tablets) - TED nº 9502/2020 - SIMEC.
Setor Responsável: PROAES



b) Complementação da Ampliação da DTED - TED nº 9877/2020 - SIMEC.

Setor Responsável: SINFRA

c) Complementação da Obra do Prédio da Biblioteca Central - TED nº 7710/2020 – SIMEC.

Setor Responsável: SINFRA

d) Apoio à eficiência energética - TED nº 10049/2020 - SIMEC.

Setor Responsável: SINFRA

2 – RECURSO RECEBIDO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE:

2.1 Ação 26298.00PI.0001 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - PNAE.

Recurso recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, empregados em aquisição de gêneros alimentícios de qualidade, para atendimento a alunos do Ensino Fundamental e Médio.

Este programa é executado pelo Colégio Universitário – COLUN e é particularmente importante em função da precariedade da situação sócio-econômica majoritária da clientela atendida, além de garantir um direito social.

Setor responsável: COLUN

3 – RECURSOS RECEBIDOS DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES:

3.1 Ação 26291.0487.0001 – Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior.

Recurso recebido da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES destinado ao Programa PROAP - TED nº 8288/2019 - SIMEC.

Setor responsável: DPG/AGEUFMA

3.2 Ação 26291.20RJ.0001 - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica.

Recurso recebido da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES destinado a:

a) Implantação e desenvolvimento de cursos no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR - TED nº 7846/2018 – SIMEC, DAESP/PROEN;

b) Implantação e desenvolvimento de cursos no âmbito do Sistema UAB na modalidade EAD - TED nº 6179/2017 – SIMEC, DTED;



c) **Implantação e desenvolvimento de cursos no âmbito do Sistema UAB - Projeto Piloto Iniciação Científica - TED nº 8552/2019 – SIMEC, DTED;**

d) **Implantação e desenvolvimento de cursos no âmbito do Sistema UAB - Programa Ciência é 10 - TED nº 8564/2020 – SIMEC, DTED;**

4 – RECURSO RECEBIDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS:

4.1 Ação 36901.10.571.5020.21BF.0001 - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde.

Recurso recebido da Universidade Federal de Pelotas destinado a Fomentar a regulação do Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - Projeto de Pesquisa: “COORTES DE NASCIMENTOS DE RIBEIRÃO PRETO (SP), PELOTAS (RS) E SÃO LUÍS (MA): DETERMINANTES PRECOSES DO PROCESSO DE SAÚDE E DOENÇA NO CICLO VITAL – UMA CONTRIBUIÇÃO DAS COORTES BRASILEIRAS PARA O SUS” - TED nº 108/2017 - Etapa 4.

Setor responsável: Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

5 – RECURSO RECEBIDO DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB:

5.1 Ação 24205.20VB.0001 - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial.

Recurso recebido da Agência Espacial Brasileira - AEB destinado ao Projeto de Pesquisa "APLICAÇÃO DE ABORDAGENS BASEADA EM PROBLEMAS PARA CAPACITAÇÃO DOS ESTUDANTES DA ENGENHARIA AEROESPACIAL NO CONTEXTO DE UMA MISSÃO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE UM CUBESAT" - TED nº 017/2020 - AEB/UFMA.

Setor responsável: Curso de Engenharia Aeroespacial/CCET

6 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS:

6.1 Ação 36901.20YI.0001 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde.

Recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde destinado à Capacitação em atenção sobre a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência - Projeto de Extensão "PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - UNA SUS" - TED nº 128/2019 - FNS.

Setor responsável: UNASUS/DTED

6.2 Ação 36901.20YJ.0001 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.

Recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde destinado ao Fortalecimento da temática hanseníase e ampliar e fortalecer o diagnóstico e tratamento da hanseníase no MA.

Setor responsável: Departamento de Enfermagem - DEENF/CCBS



6.3 Ação 36901.20YD.0001 - Educação e Formação em Saúde.

Recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde destinado a Promover a qualificação e a educação permanente dos profissionais da saúde do SUS.

Setor responsável: UNASUS/DTED

6.4 Ação 36901.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde destinado a Realização da ação coordenada de enfrentamento do coronavírus no âmbito do Ministério da Saúde voltadas a Promover a qualificação e a educação permanente dos profissionais da saúde do SUS.

Setor responsável: Recurso repassado ao Hospital Universitário

7 – RECURSO RECEBIDO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA:

7.1 Ação 36211.20AG.0001 - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes.

Recurso recebido da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA destinado à Assessoria e apoio aos municípios do Estado para Projeto de Pesquisa Elaboração de 60 Planos Municipais de Saneamento Básico - TED nº 01/2020 - FUNASA/UFMA.

Setor responsável: DEOLI/CCBS.

8 – RECURSOS RECEBIDOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVA - SAFIC:

8.1 Ação 22101.210T.0001 - Promoção da Educação do Campo.

Recurso recebido da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativa destinados a:

a) “Programa de mentoria a serviço da engenharia de alimentos”, da **Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos do Campus de Imperatriz.**

b) Projeto “Apoio ao cooperativismo e associativismo na agricultura familiar na região do Médio-Mearim maranhense”, da **Coordenação de Licenciatura em Educação do Campo do Campus de Bacabal.**

c) Projeto “Residência agrícola para o aprimoramento profissional de jovens agrônomos e fortalecimento da Fruticultura no Leste Maranhense em parceria com o Vale do São Francisco”, do **Campus de Chapadinha.**



9 – RECURSO RECEBIDO DA SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SNDPD:

9.1 Ação 81101.218B.0001 - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Recurso recebido da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência destinado ao Desenvolvimento de curso sobre acessibilidade e atendimento a mulheres e crianças com deficiência - TED nº 02/2020-UFMA/SNDPD.

Setor responsável: UNASUS/DTED.

9.2 Ação 81101.21AR.0001 - Promoção e Defesa de Direitos para Todos.

Recurso recebido da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência destinado ao Atender ao TED nº 06/2020-UFMA/SNDPD - Capacitação e Informação em Doenças Raras.

Setor responsável: UNASUS/DTED.